



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 56 /2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Rafaella Martins de Freitas

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Prof. José Wally Mendonça Menezes

Trata-se da solicitação da servidora Rafaella Martins de Freitas, lotada no *Campus* Iguatu, com intuito de prorrogar o afastamento para cursar mestrado pelo período de 12 meses, a partir de 09 de maio de 2017.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, considerando o parecer da Direção Geral, da Direção de Ensino e das CPPDs local e central, favoráveis com a prorrogação do afastamento. Diante do exposto, esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de renovação de afastamento da docente.

Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE